LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3876/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 28 / 09 / 05.
Tiamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma quadra de areia, com iluminação, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma quadra de areia, com iluminação, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma quadra de areia, com iluminação, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A implantação de uma quadra de areia, com iluminação, no Riacho Fundo I, é antiga reivindicação da comunidade, e viria propiciar

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3876 / 05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26 / 09 / 05 às 15:23
15.496-13
Assinatura Matrícula

uma área de lazer à população, em especial para os jovens e adolescentes que se ressentem de um local adequado para a prática de esportes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3876/05
Fls. N.º 02